



# PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 16/2023

Às dezenove horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, Centro, São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a quarta sessão ordinária do mês de maio ano de 2023, sessão da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do Presidente em exercício, vereador Vice-Presidente, **José Noimar Mai**. Compareceram os Edis: **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **Sidirléia Argenta Assmann**, 2ª Secretária; **Ademir Antonio Damin**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; e **Sidney José Breier**. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as suas saudações iniciais do vereador Presidente, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, o Presidente concedeu a palavra à 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, no qual deu entrada o **Projeto de Lei Ordinária n.º 014/2023** que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil – OSC, e dá outras providências”. Acerca do Projeto de Lei Ordinária n.º 014/2023, cabe mencionar que ele deu entrada com solicitação de urgência na tramitação, regime esse que foi aprovado. Em seguida a 1ª Secretária efetuou a leitura do Expediente oriundo de diversos, no qual foram lidos convites. Em seguida, o Presidente concedeu, novamente, a palavra à 1ª Secretária, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, no qual foram aprovadas as seguintes proposições: **Indicação n.º 021/2023 dos vereadores José Noimar Mai, Sidney José Breier e Tiani Marschall Sackser**: Que o Poder Executivo Municipal adote providências para a cessão de imóvel a Rede Feminina de Combate ao Câncer – RFCC de São Carlos, visando à construção de uma sede para a entidade. **Moção n.º 003/2023 de todas as Bancadas**: Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio de votos de louvor aos estudantes das escolas municipais e das escolas estaduais situadas no município, participantes dos Jogos Escolares de Santa Catarina – JESC, que são promovidos pelo Governo do Estado por intermédio da Fesporte, em parceria com as prefeituras dos municípios sedes. Após, passou-se para a Ordem do Dia, na qual foram apreciadas proposições da seguinte forma: APROVADO, em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2023** que “Altera a Lei Municipal n.º 1.820, de 13 de dezembro de 2017, a qual define e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social, e dá outras providências”; APROVADO, em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 012/2023** que “Dispõe sobre cessão de uso de bem imóvel à Associação Empresarial de São Carlos – ACISC. e dá outras providências”. Ainda na Ordem do Dia, foram lidos os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que determinaram o ARQUIVAMENTO dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo n.º 002/2021**, de autoria do vereador Carlos Augusto do Espírito Santo Júnior, que “Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do município de São Carlos”; **Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo n.º 004/2021**, de autoria do vereador Carlos Augusto do Espírito Santo Júnior, que “Institui a Política Municipal de Linguagem Simples na divulgação de informações do Portal da Transparéncia da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Carlos/SC”. Após a Ordem do Dia, foi aprovado requerimento verbal para dispensa de leitura e discussão da redação final do projeto aprovado em segunda votação na sessão. Na sequência, passou-se ao



# PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

*Espaço das Explicações Pessoais*, no qual fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, o Edil Presidente em Exercício, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia cinco de junho de dois mil e vinte e três, com início às 19h00min, e na sequência, às 20h55min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2023.**

**José Noimar Mai**

Presidente em Exercício

**Tiani Marschall Sackser**

1<sup>a</sup> Secretaria

**Sidirléia Argenta Assmann**

2<sup>a</sup> Secretaria

O PODER UNIDO É MAIS FORTE